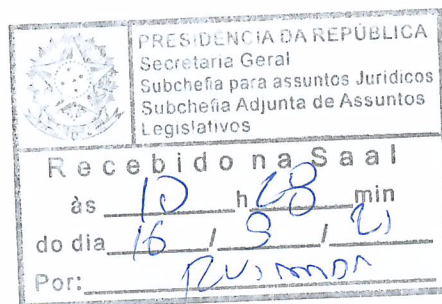


Mensagem nº 130 (SF)



Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 4.968, de 2019, que “Institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual; e altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, para determinar que as cestas básicas entregues no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) deverão conter como item essencial o absorvente higiênico feminino”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 14 de setembro de 2021.

Senado Federal, em 16 de setembro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Rodrigo Pacheco", written over a horizontal line.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal